



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 114 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei Nº 1.372/2022** que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64”.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a necessidade de suplementação de saldo orçamentário para a Secretaria de Políticas Sociais que solicita o reajuste orçamentário para dar continuidade e implementar as ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais voltados para atendimento das famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 5.527/2014 que dispõe sobre a regulamentação da política pública de assistência social.

A anulação de saldo e suprir as demandas de forma equilibrada e intercalada entre o recurso próprio e recursos vinculados oriundos do governo federal ou estadual pela transferência de fundo a fundo. Suplementação das fichas que possibilita reforço do orçamento no contrato de gestão para a continuidade da execução do Programa Criança Feliz que anteriormente estava sendo custeado somente com recurso vinculado atualmente haverá contrapartida financeira do município para o programa em cumprimento à legislação; - Realização de Chamamento Público do Serviço Especializado de Abordagem para atendimento das pessoas que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e Chamamento Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltados para o complemento dos serviços ofertados pelos CRAS às pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; - Reequilíbrio financeiro para continuidade da construção da sede própria do Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos (CEMAPA) e Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop). O reajuste segue tabela mercadológica da construção civil apresentado pela Empresa e analisada/validada pelo engenheiro do município; - Criação da ficha “enfrentamento de situações calamitosas e emergenciais” para aquisição de material de consumo, registro de preço e contrato que possam apoiar com estrutura, alojamento e atendimento as pessoas e famílias atingidas pelas chuvas, enchentes, frio intenso, etc.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Leandro Morais  
VEREADOR

<i>Aprovado</i>		PELO PLENÁRIO
POR	<i>12 x 0</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		<i>12/09/2022</i>
		<i>Reverendo Dionísio</i>
		Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA-08918824645 - 09/09/2022 09:54:00 - X7FS-2EP2-8069-FAC7